

**RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO  
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS:

**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV**

Data:

**AGOSTO/2020**

CNPJ:

**09.041.213/0001-36****CARACTERÍSTICAS DO ATIVO**

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

**HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES**

| <b>Nº</b> | <b>Data</b> | <b>Operação</b>                 | <b>Valor</b>   |
|-----------|-------------|---------------------------------|----------------|
| 277/2020  | 03/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 80.000,00      |
| 279/2020  | 04/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 192.000,00     |
| 281/2020  | 05/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 48.000,00      |
| 283/2020  | 07/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 3.777.574,54   |
| 284/2020  | 07/08/2020  | RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | 7.017.952,27   |
| 285/2020  | 07/08/2020  | RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | 24.548.262,14  |
| 289/2020  | 10/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 1.568.000,00   |
| 291/2020  | 11/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 416.000,00     |
| 293/2020  | 12/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 136.000,00     |
| 295/2020  | 13/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 104.000,00     |
| 296/2020  | 13/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 128.856.286,93 |
| 299/2020  | 17/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 80.000,00      |
| 301/2020  | 18/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 80.000,00      |
| 303/2020  | 19/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 30.638.005,54  |
| 305/2020  | 20/08/2020  | RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | 1.440.000,00   |
| 307/2020  | 21/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 592.000,00     |
| 309/2020  | 24/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 96.000,00      |
| 311/2020  | 25/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 80.000,00      |
| 313/2020  | 26/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 96.000,00      |
| 315/2020  | 27/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 48.000,00      |
| 317/2020  | 28/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 80.000,00      |
| 319/2020  | 31/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 1.248.000,00   |
| 320/2020  | 31/08/2020  | RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | 624.000,00     |

(continua)

(continuação)

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

### **CARACTERÍSTICAS DO ATIVO**

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO

CNPJ do fundo: 13.077.415/0001-05

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI DIVERSOS RENDA FIXA - Art. 7º, IV, "a"

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

### **HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES**

| <b>Nº</b> | <b>Data</b> | <b>Operação</b>                 | <b>Valor</b>  |
|-----------|-------------|---------------------------------|---------------|
| 278/2020  | 03/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 20.000,00     |
| 280/2020  | 04/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 48.000,00     |
| 282/2020  | 05/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 12.000,00     |
| 286/2020  | 07/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 944.393,64    |
| 287/2020  | 07/08/2020  | RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | 1.738.192,27  |
| 288/2020  | 07/08/2020  | RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | 6.137.065,53  |
| 290/2020  | 10/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 392.000,00    |
| 292/2020  | 11/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 104.000,00    |
| 294/2020  | 12/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 34.000,00     |
| 297/2020  | 13/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 26.000,00     |
| 298/2020  | 13/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 32.214.071,73 |
| 300/2020  | 17/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 20.000,00     |
| 302/2020  | 18/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 20.000,00     |
| 304/2020  | 19/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 7.659.501,39  |
| 306/2020  | 20/08/2020  | RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | 360.000,00    |
| 308/2020  | 21/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 148.000,00    |
| 310/2020  | 24/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 24.000,00     |
| 312/2020  | 25/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 20.000,00     |
| 314/2020  | 26/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 24.000,00     |
| 316/2020  | 27/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 12.000,00     |
| 318/2020  | 28/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 20.000,00     |
| 321/2020  | 31/08/2020  | APLICAÇÃO FINANCEIRA            | 312.000,00    |
| 322/2020  | 31/08/2020  | RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | 156.000,00    |

(continua)

(continuação)

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, IV, "a", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

|                                  |  |   |
|----------------------------------|--|---|
| Proponente:                      | Gestor/autorizador: Certificação-<br>validade:                     | Responsável pela liquidação da<br>operação: |
| <hr/> Adriana Ceron<br>Matr. 258 | <hr/> André Carvalho Penafieri<br>Matr. 465<br>ANBIMA – 24/03/2022 | <hr/> André Carvalho Penafieri<br>Matr. 465 |